



AUTO DE MULTA

Nº 37 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: RRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA
Endereço: RUA AGENOR FREIRE DE MORAIS 233
Bairro: JD ZAIRA Cidade / UF: MAUÁ - SP
CEP: 09320 620 RG/CPF/CNPJ: _____

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS 671
Bairro: VL ASSIS BRASIL - MAUÁ - SP Inscrição Municipal: 04 082 097

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3209 Data da Notificação: 30/01/26 Data do Retorno: 16/03/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
<input checked="" type="checkbox"/> 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m² ; c: <u>1</u> A: <u>1</u> L: <u>1</u> = <u>1</u>	<u>100 FMP</u>
<input type="checkbox"/> 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
<input type="checkbox"/> 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
<input type="checkbox"/> 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	
<input type="checkbox"/> 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO

TESTEMUNHA

Recebi em: 1 / 1 / _____
Nome Legível: VIA AN
RG/CPF: _____

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 19 / 03 / 2026

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)



AUTO DE MULTA

Nº 38 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: RRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA
Endereço: RUA AGENOR FREIRE DE MORAIS 233
Bairro: JD ZAIRA Cidade / UF: MAUÁ - SP.
CEP: 09320 620 RG/CPF/CNPJ: _____

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS 671
Bairro: VL ASSIS BRASIL - MAUÁ - SP. Inscrição Municipal: 04 082 097

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3209 Data da Notificação: 30/01/26 Data do Retorno: 16/03/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
<input type="checkbox"/> 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m² ; c: _____ A: _____ L: _____ = _____	
<input type="checkbox"/> 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
<input type="checkbox"/> 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
<input checked="" type="checkbox"/> 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	<u>20 fmp dia</u>
<input type="checkbox"/> 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	
<input type="checkbox"/> 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO

TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____
Nome Legível: VIA AN
RG/CPF: _____

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 19 / 03 / 2026

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)